



## Requerimento para Afastamento para Desincompatibilização

### DADOS CADASTRAIS DO SERVIDOR

Nome					
CPF		RG		Órgão Exp.	
Matricula Base					
Endereço					
Bairro		Cidade:			
UF		CEP:			
Telefone	Residencial	Comercial	Celular	WhatsApp	
E-mail					
Vínculo	<input type="checkbox"/> Celetista <input type="checkbox"/> Efetivo Cargo: _____				
Órgão de Lotação					
Unid. de Exercício					

### OBJETO DO REQUERIMENTO

Eu, abaixo assinado, venho requerer o AFASTAMENTO de minhas atividades funcionais a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, tendo em vista pleitear mandato eletivo nas eleições \_\_\_\_\_ que acontecerão no ano de \_\_\_\_\_, concorrendo ao cargo de \_\_\_\_\_, no município/estado de \_\_\_\_\_, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/1990.

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- 2- Cópia do comprovante de endereço atualizado emitido nos últimos três meses, contendo o CEP
- 3- Cópia de documento que comprove domicílio eleitoral do servidor na circunscrição em que pretende disputar pelo prazo de um ano antes do pleito (cópia do mês de início e fim deste período)

- 4- Cópia de documento de filiação deferida pelo partido de no mínimo 6 (seis) meses antes da data da eleição.
- 5- -Tratando-se de requerimento feito via procuração, é necessária a juntada da cópia da RG e CPF do procurador e do outorgante com as respectivas firmas reconhecidas.
- 6- -Conforme orientação no Despacho 930/2020 PGE, cabe ao servidor apresentar, como provas posteriores ao requerimento, de acordo com o calendário eleitoral, sob pena de suspensão da Remuneração:
  - I - Convenção partidária, comprovando a escolha do requerente, como candidato;
  - II – Registro da candidatura, junto à Justiça Eleitoral.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

Segundo o Despacho nº 930/2020 – GAB/PGE, “(...) a finalidade da denominada desincompatibilização do agente público para fins de candidatura em eleição é, essencialmente, garantir equidade entre os concorrentes, evitando que determinada posição pública, ou a esta correlacionada, propicie ao seu titular situação de vantagem em relação aos demais candidatos no pleito. (...) E desincompatibilização é a "saída voluntária de uma pessoa, em caráter provisório ou precário de direito ou de fato, de um cargo, emprego ou função, pública ou privada, pelo prazo exigido em lei". Ocorre com o afastamento real do servidor, militar, ou afim, das suas funções públicas, ou equiparáveis, quando a atribuição for exercida na circunscrição do pleito (logo, se a candidatura for para município diferente daquele em que o servidor exerce as suas funções, não há imposição legal para se desincompatibilizar)”.

1 - Caso o servidor não seja escolhido pelo partido como candidato ou ocorrer a impugnação ou indeferimento do registro da candidatura, o servidor deverá retornar às atividades funcionais no primeiro dia útil após a decisão proferida, portando documentos que comprovem que figurou como pré-candidato e cópia do processo de Impugnação, notadamente a decisão que indeferiu ou anulou sua candidatura e certidão do trânsito em julgado, para regularizar sua frequência durante o período de afastamento.

2 - Declaro estar ciente de que a continuidade do afastamento remunerado está condicionada à apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de minha candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral e que a não apresentação dos referidos documentos implicam na suspensão do benefício.

### **DECLARAÇÃO**

Ao assinar este requerimento, declaro estar ciente e de acordo com o uso do aplicativo de mensagens para informações sobre o processo.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)